



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

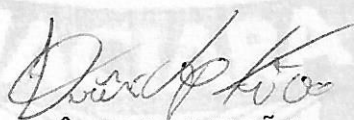
INDICAÇÃO Nº 02/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara, a presente indicação, para que deixe acessível á entrada do bairro Flamboyant.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontra a entrada do bairro Flamboyant, e entendemos também que essa é umas das centenas de problemáticas que a Prefeita Andreia Wagner herdou das gestões anteriores.

Entretanto, a população do bairro já sofre há anos com essa situação, e gostaríamos que o executivo organizasse um paliativo e deixe acessível o local, até o DNIT regularizar esse problema, a rua que também dá acesso ao bairro está sem iluminação, onde também dificulta o acesso aos moradores, solicitamos iluminação no local, são reivindicações urgentes, os moradores já não podem esperar, já que estão a anos dessa forma desumana no bairro.


LEÔNIDAS LEITÃO

Vereador

Segunda-Feira, 22 de Fevereiro de 2021

PROTOCOLADO	
Nº	81
Data	23/02/21
	<i>[Handwritten signature]</i>